



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 232 - Outubro/2018

SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DE MATO GROSSO



CURTA E SIGA A NOSSA FANPAGE E ATUALIZE-SE SOBRE AS AÇÕES E TRANSMISSÕES DO SINDICATO.



APESAR DO FATURAMENTO ASTRONÔMICO DE R\$ 20,8 BI ENERGISA NEGA ATENDER REIVINDICAÇÕES PARA O ACT

Nos dias 2 e 3 de outubro, foram realizadas reuniões entre o STIU/MT e a Energisa Mato Grosso para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020. Nas reuniões o Sindicato mostrou que a Energisa Mato Grosso possui condição financeira de atender as reivindicações aprovadas pelos trabalhadores, já que entre 2014 e 2017, a Empresa faturou R\$ 20,8 bilhões, sendo que o gasto com o pessoal próprio foi de, tão somente, R\$ 670,9 milhões, o equivalente a apenas 3,21% da receita.

GANÂNCIA

Enquanto isso, a Energisa pagou para as empreiteiras, incluindo a Energisa Soluções, R\$ 919,6 milhões, apesar de que os trabalhadores terceirizados tem menos direitos e são em número bem menor.

Os números mostram que a não ser pela ganância sem limites, não existe outra justificativa para a Energisa MT não atender as reivindicações dos trabalhadores, tentando novamente retirar direitos já conquistados.

ATAQUES

Ao analisarmos a posição da Energisa MT diante da Pauta de Reivindicação dos Trabalhadores, constatamos que a Empresa pretende, entre outras ataques:

- Diminuir o prazo de vigência do Acordo Coletivo

DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS					
Descrição	2014	2015	2016	2017	Total
Valores - R\$ milhões					
Receita Bruta	3.814,00	5.762,80	5.340,30	5.967,80	20.884,90
Gasto com pessoal	153,00	155,00	188,50	174,40	670,90
Serviços de terceiros	230,60	246,20	209,20	233,60	919,60

* Fonte: Balanço Patrimonial da EMT dos anos 2014 a 2017

vo de Trabalho de 2 para 1 ano, sob o argumento de possíveis mudanças no cenário econômico do Brasil;

REAVALIAR UNIMED

- Reduzir o valor da hora extra de 100% para 80 % ou implantar banco de horas;
- Fazer uma reavaliação no Plano de Saúde;
- Não concorda com o plano de cargos e carreira reivindicado pelos trabalhadores;
- Não concorda com a acomodação individual dos empregados em viagem;
- Não concorda com o fim da escala 4x2;
- Não concorda com o adicional de insalubridade de 20% para os leituristas;
- Não concorda com o pagamento do CREA para os empregados que necessitam do registro para exercerem suas funções na empresa;
- Não concorda com a homologação das rescisões dos contratos de trabalho no Sindicato, vai continuar executando a reforma trabalhista;
- Não concorda com o 13º vale alimentação e com o va-

- lor de R\$1.500,00 por mês;
- Não concorda com o vale refeição de R\$35,00 por dia para cada empregado;
- Não concorda com o adicional de R\$650,00 para empregados que dirigem veículos da Empresa;
- Não concorda com o auxílio creche para o empregado;
- Não concorda com a reabertura dos Gremates;
- Não concorda com a estabilidade provisória para empregados que faltam 3 anos para se aposentar.
- Não concorda com a licença paternidade de 20 dias;

PROPOSTAS ENERGISA

Além disto, a Energisa MT apresentou as seguintes cláusulas para serem incluídas no Acordo Coletivo de Trabalho.

- 1 - Flexibilização do horário de almoço (intervalo intrajornada entre a 3ª e a 5ª hora)
- 2 - Incluir os trabalhadores do CSE (Centro de Serviços Compartilhado da Energisa) de Mato Grosso no ACT
- 3 - Incluir 5 minutos de tolerância na entrada e na saída

na intrajornada de trabalho

- 4 - Incluir no Acordo que os advogados, especialistas e auditores não tenham registro de ponto
- 5 - Incluir no Acordo Coletivo que os gestores (coordenadores, gerentes e assessores) tenham seus reajustes no mês de maio com os critérios a serem definidos pela empresa.

CRACHÁ VIRADO

Companheiros, a participação de todos na Assembleia Geral e a filiação ao STIU/MT são fundamentais para os trabalhadores manterem e ampliarem suas conquistas, já que, fica muito claro na proposta da Empresa a intenção de retirar direitos, instituir um banco de horas, flexibilizar o intervalo intrajornada, incluir no acordo o pessoal de crachá virado, criando um ambiente para que amanhã todos estejam de crachá virado também.

A participação de todos nas Assembleias do dia 10 e 11 de outubro, vão definir qual o tipo de ACT e de sindicato que queremos.

FIRME NA LUTA!!!

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Deliberar sobre a proposta da Energisa MT para o ACT

Dia: 10/10/18 - Horário: 8h

Local: Complexo Barro Duro portão 7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Dia: 11/10/18 - Horário: 18h

Procedimentos a serem adotados, para eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Representantes junto a Federação e respectivos suplentes desta Entidade Sindical, para o próximo mandato de 24/01/2019 à 23/01/2022.

Local: STIU/MT - Rua Alberto Velho Moreira, 191, Bairro Bandeirantes



ENERGISA NÃO CONCORDA COM REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2018/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA - ABRANGÊNCIA
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA SEGUNDA - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA TERCEIRA - DIÁRIAS E HOSPEDAGEM
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA QUARTA - ESCALA DE TRABALHO
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA QUINTA - INSALUBRIDADE
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA SEXTA - CREA
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA SÉTIMA - HOMOLOGAÇÃO
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA OITAVA - VALE ALIMENTAÇÃO
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA NONA - VALE REFEIÇÃO
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL PARA EMPREGADOS QUE DIRIGEM VEÍCULOS DA ENERGISA MT
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PLANO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE P.P.R.S.
A Empresa propõe a revisão do plano de saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - AUXÍLIO CRECHE
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REPRESENTANTES SINDICAIS E SUPLENTE
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - LAZER
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - HORAS EXTRAS
A Empresa não concorda e propõe Hora Extra de 80% e banco de horas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ESTABILIDADE POR APOSENTADORIA
A Empresa não concorda e propõe indenizar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -

BOLSA DE ESTUDOS
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- VI- GÊNCIA E DATA-BASE (2018/2020)
A Empresa não concorda e propõe Acordo Coletivo de 1 ano.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - PISO SALARIAL
A Empresa aguardará a apuração do INPC para apresentar sua proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- REAJUSTE SALARIAL
A Empresa aguardará a apuração do INPC para apresentar sua proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS - PPR
A Empresa concorda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- VALE-TRANSPORTE
A Empresa concorda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - AUXÍLIO FUNERAL
A Empresa aguardará a apuração do INPC para apresentar sua proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - AUXÍLIO FILHO EXCEPCIONAL
A Empresa aguardará a apuração do INPC para apresentar sua proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS E ABO- NO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS
A Empresa aguardará a apuração do INPC para apresentar sua proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - PAGAMENTO DE SALÁRIO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - ADICIONAL POR ACIDENTE DE TRABALHO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - ADICIO- NAL DE TRANSFERÊNCIA/ AJUDA DE CUSTO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEI- RA- ALIMENTAÇÃO
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA- COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - CURSOS PROFISSIONALIZANTES E/ OU DE APERFEIÇOAMENTO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE
A Empresa concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - COM. DE APURAÇÃO DA RES- PONS. DO EMPREG. NO USO DE VEÍCULOS DA ENERGISA MT
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - POLÍTICAS DE RELAÇÕES DO TRABALHO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA- REGULARIZAÇÃO DAS FUNÇÕES
A Empresa propõe a exclusão desta cláusula.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA- RECRUTAMENTO INTERNO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA- RETORNO DE LICENÇA MÉDICA
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - TURNO ININTERRUPTO DE REVE- ZAMENTO
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRI- MEIRA- TROCA DE TURNOS ININ- TERRUPTOS DE REVEZAMENTO
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SE- GUNDA- TRANSPORTE DE EM- PREGADOS EM TURNO ININTER- RUPTO DE REVEZAMENTO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TER- CEIRA- SOBREAVISO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA- JORNADA DE TRABA- LHO DOS EMPREGADOS DO CEN- TRO DE OPERAÇÕES
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA- CAMPANHAS SOCIAIS
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEX- TA- CONDIÇÕES DE TRABALHO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉ- TIMA- ESTACIONAMENTO E SE- GURANÇA
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OI- TAVA - REDIMENSIONAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA NONA- LOCAL PARA DESCANSO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA - UNIFORMES E EPI'S
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA PRI- MEIRA- CIPA
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SE- GUNDA - EXAME PERIÓDICO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA - READAPTAÇÃO FUN- CIONAL/ PROFISSIONAL
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA- CAMPANHA DE COMBA- TE AO FUMO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUINTA- AÇÃO PREVENTIVA DA FISIOTERAPIA NA ENERGISA MATO GROSSO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEXTA - COMUNICAÇÃO DE ACI- DENTES
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉ- TIMA - LIBERDADE SINDICAL
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OI- TAVA - DIVULGAÇÃO SINDICAL
A Empresa concorda.

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA NONA - DIRIGENTES SINDICAIS
A Empresa concorda.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA - REPAS- SE FINANCEIRO AO SINDICATO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA PRIMEI- RA- REUNIÕES BIMESTRAIS
A Empresa concorda.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA SEGUN- DA- COMUNICADOS ORIUNDOS DO ACORDO COLETIVO DE TRA- BALHO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA TERCEI- RA- RENEGOCIAÇÃO DO ACOR- DO COLETIVO DE TRABALHO
A Empresa concorda.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUAR- TA- CLÁUSULAS ECONÔMICAS
A Empresa não concorda.

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO
A Empresa concorda.

O informativo DESAFIO é uma publicação do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - STIU-MT. DIRETORIA EFETIVA - DIRETORIA EFETIVA - Presidente: Dillon Caporossi, Vice-presidente: Reginaldo Luís da S. Ferraz, 1º Secretário: Leandro Acássio Cardoso, 2º Secretário: Josias Gonzaga Ferreira, 1º Tesoureiro: Walter de Jesus Miranda, 2º Tesoureiro: Mário Tristão Bueno, Diretor Social: José André Paes de Oliveira, CONSELHO FISCAL: 1º Membro: Joaquim Waldir de Souza, 2º Membro: Ézio Galdino de Figueiredo, 3º Membro: Augusto César de Barros, REPRESENTANTES JUNTO À FNU: 1º Membro: Tânia Mota Lorenzini, 2º Membro: Silvano César Queiroz da Conceição, JORNALISTA RESPONSÁVEL: Adalberto Ferreira (MTb 1128/MT) DIAGRAMAÇÃO E ARTE: Carlos Chinaglia - IMPRESSÃO: Gráfica PRINT. TIRAGEM: 2.500 exemplares. CONTATO: STIU-MT - Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/ MT - 78010-180 - Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - e-mail: stiumt@stiumt.org.br